

PORTARIA Nº 13.325/2024

AMPLIA JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDORES.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, o disposto no § 1º do art. 6º, e no § 3º do art. 7º da Lei Complementar nº 61 de 01/10/2009 – Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos - Quadros Setoriais da Administração e da Saúde e;

Considerando, o disposto nos requerimentos protocolados sob os nºs: 14.041 e 13.875/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Ampliar a jornada de trabalho das servidoras abaixo relacionadas no período de 06/05/2024 a 15/01/2025:

RESP	NOME	CARGO	AMPLIAÇÃO EM:
06712	BEATRIZ ANTUNES MOISES	Odontólogo	100% da Jornada Normal
06939	MARIANA CRISTINA DOS SANTOS	Educador Físico	100% da Jornada Normal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 15 de maio de 2024.

Deiró Moreira Marra
Prefeito Municipal